

São Paulo, 29 de Janeiro de 2020.

Ofício Circular nº 002/ 20.

Aos

Srs. Técnicos, Dirigentes de Natação e Delegados Regionais.

Prezados Senhores,

Após reunião realizada entre esta Presidência e a Supervisão Técnica de Natação da Federação Aquática Paulista – FAP, e atendendo ao estatuto em seu artigo 19º do Capítulo VIII, § 1º e Título I, ficam definidos como membros do Conselho Técnico Estadual da Natação de Base para a temporada 2020 os seguintes representantes:

1ª Região	Profº Fernando Abranches Cauduro (COTP)
2ª Região	Profª Giovana Schiavon Pacobello (Spatium Academia)
3ª Região	Profº Cristiano Mauricio da Silva (ABDA)
4ª Região	Profº Jonilcio Avelino Da Silva (Andradina T.C.)
5ª Região	Profº Pedro Baldo Fernandes (N1 Moura Lacerda)
6ª Região	Profº Claudio Troni Júnior (AESJ)
7ª Região	Profª Maressa D'Paula Nogueira (Unisanta)
8ª Região	Profª Wilson Barbosa Nogueira (SELJ)
FAP	Profº Robson Gushi de Oliveira (Paineiras)
FAP	Profº Caio Leal Caneda (Corinthians)
FAP	Profº Ricardo Carreira Rivas (SESI-SP)
FAP	Profº Silas Ferreira de Sousa (E.C. Pinheiros)

Contando com o imprescindível apoio de todos em prol do desenvolvimento da natação paulista, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Biazoli
Presidente

O documento original assinado pelo presidente encontra-se arquivado na sede da FAP.

